

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 10 de março de 2017.

Edição nº 2094

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....2

Avisos de licitações.....2

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....4



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2094

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 073/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Doutora CINARA VIANNA DUTRA BRAGA, DD. Promotora de Justiça com Designação Especial para atuar junto à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude – Articulação/Proteção de Porto Alegre, para acompanhar e dar andamento à Ação de Indenização n.º 001/1.15.0129885-3, em tramitação no Primeiro Juizado da Primeira Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Porto Alegre, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não estiver impedido (Port. 0487/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2017.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 074/2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- a contar de 10 de março de 2017, pelo período de 2 (dois) anos, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ANA ELIZA MORAES NARDI, Agente Administrativo, ID n.º 3450945, em conformidade com o Artigo 146 da Lei n.º 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 11º da Lei n.º 14.967/2016 (PR.00748.00446/2016-6 - Port. 0302/2017).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 08/03/2017, no cargo em comissão de Assessor de Segurança Institucional IV – CC-03, GERALDO MARTINS PEREIRA, tendo entrado em exercício em 08/03/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N° 014/2016
PROCESSO N° 0319-09.00/16-9
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2016**

CONTRATADA: SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - EPP.; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2017; registro da renúncia da CONTRATADA ao reajuste de preços a que teria direito, ficando mantido o valor mensal vigente, e alteração da cláusula décima, referente à

gestão contratual; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Cláusula Décima Primeira do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de março de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 23/2017 (Processo PROA nº 17/0900.0000040-8) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para substituição de guarda-corpo em aço inox 304 danificado, para o prédio das Promotorias de Justiça de Giruá, em Giruá, RS, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas: 28/03/2017, às 10 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 28/03/2017 às 14 horas.**

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de março de 2017.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 24/2017 (Processo SPI nº 311-09.00/17-5) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de prestação de serviço de lavanderia, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas: 28/03/2017, às 9 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 28/03/2017 às 10 horas.**

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de março de 2017.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

**EDITAL N.º 032/2017
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de março de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 05/2017

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00791.00003/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Horizontina. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Misko Campineiro. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. **OBJETO:** Assunto: má prestação de serviço celular. **INVESTIGADO(S):** Telefônica Brasil S.A. **LOCAL DO FATO:** Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00922.00001/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Pablo da Silva Alfaro. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. **OBJETO:** apurar a comercialização de produtos e mercadorias em condições impróprias para o consumo. **INVESTIGADO(S):** Supermercado BIG. **LOCAL DO FATO:** Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00922.00002/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Pablo da Silva Alfaro. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. **OBJETO:** apurar a comercialização de produtos e mercadorias em condições impróprias para o consumo. **INVESTIGADO(S):** Supermercado Baklisi. **LOCAL DO FATO:** Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00922.00003/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Pablo da Silva Alfaro. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. **OBJETO:** apurar a comercialização de produtos e mercadorias em condições impróprias para consumo. **INVESTIGADO(S):** Supermercado Rispoli. **LOCAL DO FATO:** Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00718.00007/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marlişe Martino Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** 1) Condições Sanitárias do Laboratório de Bioanálises de Bagé; e 2) Omissão do Estado do Rio Grande do Sul, no que tange às inspeções sanitárias no Laboratório de Bioanálises de Bagé. **INVESTIGADOS:** 1) Bioanálise Laboratório de Análises Clínicas Ltda.; 2) Juvenal César M. da Luz, responsável pelo Laboratório; 3) Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO

PROCEDIMENTO: 01736.000.026/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Adair Manjabosco. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. **OBJETO:** Apurar deficiências no atendimento por médico endocrinologista pela UNIMED SERRANA em Carlos Barbosa. **INVESTIGADO(S):** UNIMED NORDESTE. **LOCAL DO FATO:** Carlos Barbosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00768.00001/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André de Azevedo Coelho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **OBJETO:** Apurar possível violação ao Código de Defesa do Consumidor pelas empresas Alicante Edificações SPE Ltda. e Diede Participações Ltda., por conta de atrasos na entrega de unidades habitacionais no Município de Esteio, e discrepâncias no padrão construtivo dos imóveis. **INVESTIGADOS(S):** Alicante Edificações Spe Ltda. e Diede Participações Ltda. **LOCAL DO FATO:** Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00770.00010/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Apurar danos aos consumidores em geral, em vista da falta de Alvará Sanitário, condições de higiene, venda de produtos e mercadorias impróprias ao consumo, entre outras irregularidades, e exigir a regularização sanitária. **INVESTIGADO(S):** Odilo de Aquino ME. **LOCAL DO FATO:** Estrela.

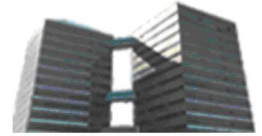
TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00770.00009/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **INVESTIGADO(S):** Celço Antônio Machado. **LOCAL DO FATO:** Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00770.00008/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Apurar danos aos consumidores em geral, em vista da falta de Alvará Sanitário, condições de higiene, venda de produtos e mercadorias impróprias ao consumo, entre outras irregularidades, e exigir a regularização sanitária. **INVESTIGADO(S):** Mercado da Gladis. **LOCAL DO FATO:** Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00770.00007/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Apurar danos aos consumidores em geral, em vista da falta de Alvará Sanitário, condições de higiene, venda de produtos e mercadorias impróprias ao consumo, entre outras irregularidades, e exigir a regularização sanitária. **INVESTIGADO(S):** Mercado da Família. **LOCAL DO FATO:** Estrela.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2094

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00791.00003/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Misko Campineiro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: má prestação de serviço celular. INVESTIGADO(S): Telefônica Brasil S.A. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00820.00036/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar irregularidade no estabelecimento SERTANEJO DA 7, consistente em oferta a consumo de produtos com data de validade expirada. INVESTIGADO(S): Sertanejo da Sete. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00016/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rudimar Tonini Soares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar a regularidade da empresa de vigilância Alarmes Mello Ltda. INVESTIGADO(S): Alarmes Mello Ltda. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00026/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. Objeto: Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores, com base no art.18, §6º, da Lei 8.078/90, decorrente do armazenamento de cosméticos com prazo de validade vencidos e impróprios para consumo, no estabelecimento denominado Edelnise Hofart de Oliveira, situado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 6.209, sala 07, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Edelnise Hofart de Oliveira. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00027/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: investigar dano à tutela coletiva dos consumidores com base no art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90 decorrente de alimento (9,320g de carne suína e outros) sem procedência comprovada, no estabelecimento situado na Rua Tulipa, nº 36, no bairro Jardim Fiuza, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Vitor Hugo da Silva Gades. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00949.00017/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar dano à tutela coletiva de consumidores decorrente de prática abusiva prevista no artigo 39, inciso VIII, da Lei 8078/90, pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio para o consumo (artigo 18, parágrafo sexto, da Lei 8078/90) consistentes nas irregularidades descritas no auto de infração sanitário n.º 008/2017 da Vigilância Sanitária de Capão da Canoa no estabelecimento empresarial

"Restaurante Central" localizado na Rua Pindorama, 163, lojas 06 e 7, Centro, em Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Leandro de Oliveira Messagi. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00949.00018/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar dano à tutela coletiva de consumidores decorrente de prática abusiva prevista no artigo 39, inciso VIII, da Lei 8078/90, pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio para o consumo (artigo 18, parágrafo sexto, da Lei 8078/90) consistentes nas irregularidades descritas no auto de infração sanitário n.º 006/2017 da Vigilância Sanitária de Capão da Canoa no estabelecimento empresarial "Padaria Kamila" localizado na Rua General Osório, 36, Santa Luzia, em Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): A. Rosa Ferreira. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00949.00010/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar descumprimento pela empresa investigada da Lei 12.933/2013, no tocante ao pagamento da meia-entrada por estudantes, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes. INVESTIGADO(S): Lokos Parques e Turismo Ltda – EPP. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de Março de 2017.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

AVISO Nº 08/2017

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução nº 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2017, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

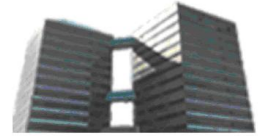
JULGADOS:

IC.00710.00026/2014,
IC.00718.00012/2016,
IC.00723.00009/2014,
IC.00725.00010/2015,
IC.00732.00017/2016,
IC.00739.00053/2015,

IC.00716.00020/2016,
IC.00722.00004/2009,
IC.00725.00001/2016,
IC.00725.00019/2016,
IC.00732.00027/2013,
IC.00743.00010/2015,



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2094

IC.00743.00012/2016,
IC.00748.00144/2015,
IC.00751.00017/2012,
IC.00754.00052/2009,
IC.00757.00004/2014,
IC.00762.00041/2013,
IC.00762.00137/2013,
IC.00771.00011/2015,
IC.00771.00024/2014,
IC.00771.00029/2009,
IC.00771.00046/2014,
IC.00775.00031/2008,
IC.00783.00059/2015,
IC.00788.00009/2014,
IC.00788.00059/2014,
IC.00788.00072/2014,
IC.00788.00074/2013,
IC.00788.00080/2013,
IC.00799.00007/2007,
IC.00801.00010/2013,
IC.00802.00072/2014,
IC.00819.00005/2014,
IC.00819.00040/2015,
IC.00820.00123/2012,
IC.00820.00160/2016,
IC.00824.00021/2014,
IC.00829.00030/2011,
IC.00832.00109/2016,
IC.00832.00259/2015,
IC.00833.00003/2012,
IC.00833.00097/2013,
IC.00858.00049/2006,
IC.00864.00038/2013,
IC.00864.00188/2010,
IC.00867.00019/2016,
IC.00868.00010/2016,
IC.00883.00041/2011,
IC.00900.00003/2013,
IC.00900.00010/2013,
IC.00905.00009/2014,
IC.00906.00005/2013,
IC.00906.00042/2011,
IC.00907.00085/2013,
IC.00907.00106/2012,
IC.00909.00001/2016,
IC.00911.00127/2011,
IC.00914.00009/2016,
IC.00914.00069/2016,
IC.00914.00096/2011,
IC.00914.00114/2016,
IC.00915.00049/2016,
IC.00917.00011/2009,
IC.00918.00026/2012,
IC.00931.00057/2015,
IC.00946.00022/2010,
IC.01128.00001/2014,
IC.01136.00010/2015,
IC.01139.00007/2015,
IC.01202.00080/2015,
IC.01203.00001/2012,
IC.01211.00011/2013,
IC.01223.00068/2013,
IC.01233.00012/2011,

IC.00748.00120/2012,
IC.00748.00271/2014,
IC.00751.00020/2016,
IC.00757.00001/2014,
IC.00757.00005/2014,
IC.00762.00051/2016,
IC.00770.00027/2007,
IC.00771.00013/2015,
IC.00771.00028/2016,
IC.00771.00045/2016,
IC.00772.00009/2015,
IC.00775.00036/2011,
IC.00788.00001/2014,
IC.00788.00048/2014,
IC.00788.00061/2014,
IC.00788.00073/2014,
IC.00788.00079/2013,
IC.00794.00012/2012,
IC.00799.00007/2010,
IC.00802.00006/2016,
IC.00815.00003/2016,
IC.00819.00009/2013,
IC.00820.00069/2010,
IC.00820.00159/2016,
IC.00820.00204/2015,
IC.00829.00005/2012,
IC.00832.00079/2016,
IC.00832.00248/2014,
IC.00832.00261/2015,
IC.00833.00038/2014,
IC.00852.00034/2015,
IC.00864.00008/2012,
IC.00864.00164/2010,
IC.00865.00028/2015,
IC.00867.00022/2014,
IC.00883.00032/2011,
IC.00890.00024/2012,
IC.00900.00008/2013,
IC.00902.00002/2015,
IC.00906.00004/2010,
IC.00906.00034/2010,
IC.00907.00034/2014,
IC.00907.00087/2014,
IC.00907.00156/2014,
IC.00910.00024/2009,
IC.00913.00007/2016,
IC.00914.00040/2016,
IC.00914.00078/2016,
IC.00914.00098/2015,
IC.00915.00027/2014,
IC.00915.00091/2016,
IC.00917.00105/2015,
IC.00931.00022/2013,
IC.00946.00016/2012,
IC.00953.00001/2011,
IC.01128.00017/2015,
IC.01136.00027/2011,
IC.01175.00019/2011,
IC.01202.00120/2014,
IC.01211.00007/2013,
IC.01212.00008/2016,
IC.01232.00006/2014,
IC.01234.00009/2016,

IC.01337.00005/2015,
IC.01411.00018/2014,
PI.00788.00065/2014,
PI.00802.00003/2016,
PI.00873.00015/2016,
PI.00914.00093/2015,

IC.01411.00009/2015,
PA.01411.01516/2016,
PI.00788.00066/2014,
PI.00868.00012/2016,
PI.00914.00093/2014,
PI.00933.00023/2015.

RETIRADO DE PAUTA: IC.00883.00008/2014.

Os interessados poderão solicitar à Secretaria dos Órgãos Colegiados certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de Março de 2017.

KARIN SOHNE GENZ,
Chefe de Gabinete.